

Lei nº 363 de 26 de Novembro de 1975

Concede aumento de vencimento à supervisora da ENAE, ao Encarregado do Motor, do Siat e, ceteris ceteris providências.

A Câmara Municipal de Belizora decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido aumento de vencimento, a partir de Janeiro de 1976, a supervisora da ENAE de R\$ 415,00, para R\$ 532,80; ao encarregado do Motor de R\$ 200,00, para R\$ 250,00; ao Encarregado do Siat de R\$ 600,00 para R\$ 750,00 mensal.

Artigo 2º - Derrogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Belizora, 25 de Setembro de 1975

O Prefeito Municipal,

Ass: José Camasceno Louira